

## **LEI MUNICIPAL Nº. 3.034, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.**

***“Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais) inclui no PPA na LDO e LOA Exercício 2012 e aponta recursos”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito especial, na seguinte Dotação Orçamentária:

### **05 – Secretaria Municipal de Obras**

01 – Secretaria de Obras e Viação	
1.194 – Situação de emergência 2011/2012	
3.3.90.30.00.00.00.1200-430 – Material de consumo	
.....	R\$ 29.880,00
3.3.90.39.00.00.00.1200-432 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	
.....	R\$ 15.420,00
4.4.90.52.00.00.00.1200-431 – Equipamentos e material permanente	
.....	R\$ 6.600,00
<b>Total da abertura de crédito .....</b>	<b>R\$ 51.900,00</b>

**Art. 2º.** Inclui a abertura de crédito de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e LOA – Lei Orçamentária Anual 2012.

**Art. 3º.** Servirá de suporte para a abertura de crédito de que trata o art. 1º, a previsão de arrecadação referente a recursos destinados Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul através de Termo de Transferência de Recursos no valor de **R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais)**, para serem aplicados no atendimento as vítimas da estiagem, conforme Decreto Estadual nº. 48.799, de 14 de janeiro de 2012, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros,

provenientes da Defesa Civil, aos Municípios com Situação de Emergência Decretada pelo Estado do Rio Grande Sul em decorrência de estiagem.

**Art. 4º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 23 de janeiro de 2012.

**Aluísio Cezar Caleffi Valle**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Émerson Albino Zanella**

Secretário Municipal de Administração

Publicado em 23 de janeiro de 2012,  
devendo permanecer afixado extrato de  
publicação no Mural de Publicações Oficiais  
no período de 23/01/2012 a 23/02/2012.

**Émerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração